



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2022

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTÔNIO L. ORLANDIDNI JÚNIOR E ALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.996/0001-80, com sede à Rua Governador Armando Sales, nº 323, Vila Moraes, em Ourinhos/SP, CEP 19.900-231, neste ato representada pela Sra. Priscila Maciel Silvério Alves, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada em Jacarezinho/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 15.964.181 PCE/MG e inscrita no CPF sob nº 097.575.946-95, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº. 03/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 11/2022, nos seguintes termos:

a) Inclusão de objeto:

Descrição serviço	Valor
Eletrocoagulação de lesão cutânea	R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 13 de abril de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

ANTÔNIO L. ORLANDIDNI JÚNIOR E ALVES LTDA.

Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA

Gestora/Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:..... RG:.....

Nome:..... RG:.....